



## Circular 13 - Leste 3 – Informações Gerais 08/04/2026

### PROJETO PROFESSOR TUTOR ANOS FINAIS – ORIENTAÇÃO TÉCNICA

A Coordenadora Geral, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 13, §4º da Resolução SEDUC nº 170, de 22-12-2025, CONVOCA os servidores abaixo relacionados conforme segue:

**Assunto:** Professor Tutor Anos Finais

**Local:** Teams

**Data:** 09/04/2026

**Público-alvo:** Diretor, Coordenador de Gestão Pedagógica e Professor Tutor.

#### Grupo 1 – Horário: 8h30

1. PEI E.E. ADHEMAR ANTONIO PRADO
2. PEI E.E. FADLO HAIDAR
3. PEI E.E. FERNANDO MAURO P. DA ROCHA
4. PEI E.E. FERNANDO PESSOA
5. PEI E.E. FRANCISCO DE ASSIS P. CORRÊA
6. PEI E.E. GUERRA JUNQUEIRO
7. PEI E.E. HAYDÉE HIDALGO
8. PEI E.E. HUMBERTO BAPTISTELLI FILHO
9. PEI E.E. JARDIM IGUATEMI
10. PEI E.E. JUAN CARLOS ONETTI
11. E.E. JOAQUIM SILVÉRIO G. DOS REIS
12. E.E. SERGIO ESTANISLAU CAMARGO

#### Grupo 2 – Horário: 10h30

1. PEI E.E. MARIA ANTONIETA FERRAZ, BIBLIOTECÁRIA
2. PEI E.E. MOACYR AMARAL DOS SANTOS
3. PEI E.E. PAULO ROLIM ROSA



4. PEI E.E. PAULO SARASATE
5. PEI E.E. ROCCA DORDALL
6. PEI E.E. RUY DE MELLO JUNQUEIRA
7. PEI E.E. SEBASTIÃO FARIA ZIMBRES
8. PEI E.E. VILA BELA
9. PEI E.E. ZIPORA RUBINSTEIN
10. E.E. JARDIM WILMA FLOR
11. E.E. LUIZ ROSANOVA

**Grupo 3 – Horário: 13h30**

1. E.E. ANTONIETA SOUZA ALCÂNTARA
2. E.E. BELIZE
3. E.E. BRENNO ROSSI
4. E.E. CARLOS HENRIQUE LIBERALLI
5. E.E. ERNESTINA DEL B. TRAMA
6. E.E. GERALDINO DOS SANTOS
7. E.E. ISAAC SCHRAIBER
8. E.E. JARDIM PEDRA BRANCA
9. E.E. JORGE LUIS BORGES
10. E.E. MARIUMA BUAZAR MAUAD
11. E.E. MOZART TAVARES DE LIMA
12. E.E. SALIM FARAH MALUF
13. E.E. SILVANA EVANGELISTA

**Grupo 4 – Horário: 15h30**

1. E.E. CHIQUINHA GONZAGA
2. E.E. FLORIANO PEIXOTO
3. E.E. LEILA DINIZ
4. E.E. LEÔNIDAS DA SILVA
5. E.E. LIMA BARRETO



6. E.E. MARIA TEREZA SIMÕES DE ALMEIDA
7. E.E. MARCOS ANTONIO COSTA
8. E.E. OSWALDO GAGLIARDI
9. E.E. PEDRO TAQUES
10. E.E. RECANTO VERDE SOL
11. E.E. ROSA PARKS
12. E.E. LIMA BARRETO
13. E.E. CARMELINDA M. PEREIRA

### **Copa da Escola – Fase de Grupos**

Estamos na **última semana da 2ª rodada**. Fique atento ao cronograma:

- 07/04 – Disparo final das tarefas da Rodada 2
- 10/04 – Último dia para fazer as tarefas - Fim da Rodada 2
- 20/04 – Resultado da Rodada 2 – Fase de Grupos

#### **Atenção:**

As datas, informações completas das rodadas e as regras de pontuação estão disponíveis no *link* abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1cNpJU8nSdmpraPZ5IcfsQiGyFrRGPN7/view?usp=sharing>

### **Educação Especial - Newsletter nº 10 – Fortalecendo a inclusão na rede: Portal da Inclusão disponibiliza Documento Orientador da Resolução SEDUC nº 129/2025**

É com grande satisfação que a Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI noticia a disponibilização, nesta 10ª edição da Newsletter, do Documento Orientador da Resolução SEDUC nº 129/2025, no Portal da Inclusão, na seção “Recursos e Materiais”, agora organizado em cinco partes, ampliando o acesso da rede a referências fundamentais para o fortalecimento da Educação Especial na perspectiva inclusiva.



O Documento reúne orientações sobre princípios, marcos legais, organização do Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, e no Projeto Ensino Colaborativo – AEE Expandido, papéis e responsabilidades dos profissionais da rede, acessibilidade, Libras, recursos pedagógicos e tecnologias assistivas, constituindo-se como um importante instrumento de estudo, alinhamento e apoio às equipes escolares, às Unidades Regionais de Ensino e aos profissionais que atuam na garantia do direito à aprendizagem, à participação e ao desenvolvimento pleno dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

Para acessar a Newsletter, clique no *link*:  
<https://canva.link/4taw6qs7l3f7epa>

### **Educação Especial - Dia Mundial de Conscientização do Autismo: informar, compreender e incluir**

O material produzido pela Divisão de Educação Especial – DVESP para o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 02 de abril, apresenta informações sobre a origem da data, instituída pela ONU em 2007, e destaca a importância da campanha Abril Azul na promoção da conscientização, do respeito e da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O conteúdo aborda, de forma acessível, o conceito de espectro, evidenciando a diversidade de características, formas de comunicação e necessidades de apoio, além de trazer informações sobre o uso do cordão com o símbolo do quebra-cabeça como recurso de identificação que contribui para a visibilidade das deficiências não aparentes e para a promoção de atitudes mais empáticas nos diferentes contextos sociais, inclusive no ambiente escolar.

Adicionalmente, o material reforça a importância da construção de práticas pedagógicas inclusivas, com estratégias que garantam o acesso ao



currículo, a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes, reconhecendo suas singularidades e potencialidades.

Para acessar o material,, acesse o *link*:  
<https://canva.link/tziu4lgcfvoehyb>

**Educação Especial - Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto ao aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe – Sala do Futuro**

**1. Distribuição das aulas do AEE**

Conforme publicado no Boletim Semanal Subsecretarias nº 5, de 05 de fevereiro de 2026, e no Documento Orientador – Parte 2 (<https://drive.google.com/file/d/1v7bWx8voK5yJbidwUVZZXa7EsCmqTTmg/view>), as turmas do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, podem ser organizadas com até três estudantes, com o limite de 6 (seis) aulas semanais por turma.

O atendimento deverá ser realizado estritamente de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE de cada estudante, ele é que define o atendimento.

Assim, ainda que a unidade escolar disponha de até seis aulas semanais, é possível ajustar a carga horária individual de acordo com a especificidade apontada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, inclusive prevendo:

- atendimento com menor número de aulas semanais; ou
- atendimento individualizado,

Ressalta-se que essa necessidade deverá estar devidamente justificada no Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE.

**2. Registro de dispensa na SED**



Os ajustes de atendimento são permitidos desde que devidamente registrados na Secretaria Escolar Digital - SED, conforme orientações do Tutorial de Dispensa, disponível neste *link*:

<https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYY-DK41M/view?usp=sharing>

O estudante que não realizar as seis aulas semanais deverá ter registrada, na SED, a dispensa nos dias em que não frequentará o atendimento, garantindo a conformidade administrativa e a rastreabilidade das informações.

O Gerente de Organização Escolar (GOE) é o responsável pelo registro da dispensa na SED.

Para que a dispensa seja registrada corretamente, é imprescindível que:

- os dias da semana cadastrados na SED correspondam exatamente aos dias previstos na grade horária do Atendimento Educacional Especializado;
- os dias informados sejam, de fato, aqueles em que o atendimento ocorrerá.

### **3. Exemplo de organização de turma**

Considerando uma turma de AEE composta por três estudantes — João, Maria e José — e conforme definido em seus respectivos Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE:

- João necessita de 4 aulas semanais;
- Maria necessita de 2 aulas semanais;
- José necessita de 4 aulas semanais.

As aulas da turma são organizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, com 2 aulas por dia, totalizando 6 aulas semanais.

Nesse exemplo:

- João realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras;
- Maria realiza suas 2 aulas às segundas-feiras;
- José realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras.



Nos dias em que o estudante não estiver previsto para atendimento, a dispensa deverá ser registrada na SED, conforme o PAEE de cada um.

#### **4. Integração entre SED e Diário de Classe – Sala do Futuro**

Para garantir a veracidade dos registros pedagógicos, é imprescindível que a dispensa seja registrada primeiramente na SED.

O Diário de Classe – Sala do Futuro busca automaticamente as informações registradas na SED. Caso a dispensa não seja realizada corretamente na SED, não será possível efetuar o registro adequado no Diário de Classe.

Somente após o registro da dispensa na SED é que a informação será disponibilizada no Diário de Classe – Sala do Futuro.

#### **5. Orientações finais**

- É obrigatório seguir rigorosamente o passo a passo do Tutorial de Dispensa (disponível neste *link*: <https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYY-DK41M/view?usp=sharing>), garantindo, assim, a fidedignidade dos registros.
- Em turmas com apenas um estudante, deve-se assegurar o atendimento com 6 (seis) aulas semanais, uma vez que a jornada do professor especializado é composta por essas seis aulas, seja em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.
- O correto registro na SED é condição essencial para o acompanhamento pedagógico, administrativo e institucional do Atendimento Educacional Especializado.

#### **CONVIVA - Proteção de Vítimas em Situações de Violência Intrafamiliar – orientações complementares**

Considerando as diretrizes estabelecidas no **DOC – Protocolo 179 (3ª versão)**, reforçamos às equipes escolares a importância de observar, com rigor técnico e sensibilidade institucional, os procedimentos de proteção em



situações em situações em que **os agressores sejam integrantes do núcleo familiar do estudante.**

**Importante:**

Quando houver suspeita ou confirmação de que os responsáveis legais ou familiares são os autores da violência, não é orientada a comunicação direta à família, uma vez que tal ação pode:

- agravar a situação de risco;
- inibir ou interromper relatos;
- expor a vítima a retaliações;
- comprometer potencial investigação criminal (quando couber);
- promover situações de fuga dos agressores;
- configurar revitimização institucional.

Destacamos, inicialmente, que a 3ª versão do referido protocolo foi concebida prioritariamente para orientar a atuação das unidades escolares frente a ocorrências que se manifestam no ambiente escolar ou que possuem relação direta com a convivência escolar. No entanto, o próprio documento reconhece que a escola, enquanto espaço de escuta qualificada e proteção, é frequentemente a primeira instituição a identificar **situações de violência vivenciadas no ambiente familiar**, conforme exemplificado na **categoria 4.48 – Violência Doméstica / Maus-tratos (p. 196).**

Nesses casos, é imprescindível que a atuação da equipe escolar esteja pautada pelos princípios da **proteção integral, do sigilo e da não revitimização**, amplamente abordados no Protocolo.

Conforme disposto nas orientações sobre acolhimento (pp. 20 a 22), deve-se evitar a revitimização, compreendida como qualquer prática que exponha novamente a vítima ao sofrimento ou a situações potencialmente geradoras de dor, constrangimento ou risco. Ainda nesse sentido, o documento orienta que o atendimento deve garantir escuta qualificada, respeito à dignidade e preservação da integridade emocional do estudante.



Adicionalmente, o Protocolo estabelece, como um dos pilares do acolhimento, a **preservação do sigilo (p. 22)**, determinando que as informações devem ser restritas aos profissionais diretamente envolvidos no atendimento e encaminhamento do caso, evitando exposições indevidas que possam comprometer a segurança da vítima.

### **Atenção:**

Diante de situações de violação grave de direitos, especialmente quando o possível autor for responsável ou familiar do estudante, a unidade escolar deve, de forma imediata, acionar os equipamentos da rede de proteção e adotar as providências necessárias para **resguardar a integridade do estudante**, prevenindo a repetição da violência (revitimização). Por exemplo, nos casos de relato espontâneo de violência sexual, sobretudo em contexto intrafamiliar, é imprescindível o acionamento da rede competente, a fim de que sejam realizadas as devidas avaliações quanto à segurança do estudante, inclusive sobre o retorno ao ambiente onde ocorreu a violação, cabendo essa análise à equipe regional, em articulação com os demais órgãos responsáveis.

Nessas situações, a atuação da escola deve ocorrer em articulação com a **rede protetiva**, conforme orientado na seção 1.3 do Protocolo (pp. 25 a 42), priorizando o acionamento de órgãos competentes, tais como:

- Conselho Tutelar;
- UBS ou Pronto Socorro (em caso de necessidade de atendimento médico)
- Delegacia de Polícia (em se tratando de ato criminal)
- CREAS (em casos de violação de direitos já instalada);
- demais serviços especializados da rede de proteção.

O documento orientador também explicita que, em casos de **violência doméstica, abuso ou outras formas de violação de direitos**, se faz necessário a atuação e o diálogo intersetorial, com encaminhamento para atendimento especializado (p. 34), reforçando que a escola não deve atuar



de forma isolada, tampouco transferir à família a condução de situações em que ela própria possa ser a origem do risco.

Reitera-se, portanto, que o papel da unidade escolar, nessas circunstâncias, é assegurar a proteção do estudante, realizar os registros devidos na Plataforma Conviva, proceder aos encaminhamentos adequados e manter acompanhamento contínuo, em articulação com a Unidade Regional de Ensino e os serviços da rede.

Por fim, orienta-se que as equipes escolares utilizem o **DOC - Protocolo 179 (3ª versão)** como documento norteador para estudo e consulta permanente, considerando que suas diretrizes permitem responder, com segurança e respaldo institucional, às situações complexas que envolvem a proteção de crianças e adolescentes.

A atuação cuidadosa, técnica e articulada é fundamental para garantir que a escola permaneça como um espaço seguro, acolhedor e comprometido com a defesa dos direitos de seus estudantes.

### **Comunicado Conjunto SUPLAN/SUPED - Adequação dos prazos de fechamento bimestral – Diário de Classe**

Informamos que, em razão dos cronogramas da **Prova Paulista** e da Recuperação Semestral, será necessária a **adequação excepcional dos prazos de fechamento bimestral** no módulo Diário de Classe, sendo imprescindível a observância dos novos períodos estabelecidos.

Destacamos que a Prova Paulista subsidia a composição das notas do 1º, 2º e 3º bimestres, e que a recuperação semestral, ao final de cada semestre, pode implicar alteração de notas: no 1º semestre, para o 1º ou 2º bimestres; e no 2º semestre, para o 3º ou 4º bimestres, nos casos de rendimento inferior a 5.

Nesse sentido, a adequação dos prazos visa assegurar a correta consolidação das notas no sistema.

Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes períodos para fechamento:

- **1º bimestre:** de 24/04/2026 a 08/05/2026
- **2º bimestre:** de 23/06/2026 a 06/07/2026



- **3º bimestre:** de 07/10/2026 a 22/10/2026
- **4º bimestre:** de 07/12/2026 a 18/12/2026

Ressaltamos que o sistema permite registros apenas dentro do período estabelecido, não sendo considerados lançamentos realizados após o fechamento.

A presente adequação está prevista na normativa publicada na Resolução SEDUC nº 125, de 22/09/2025, Capítulo VII – Artigo 7º.

Por fim, as reuniões de Conselho de Classe/Série/Ano **deverão ser ajustadas** conforme os novos prazos, em conformidade com a regulamentação vigente.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

### **PEI - Documento Orientador – CAF Rotina**

A Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN) anuncia a publicação do novo Documento Orientador do Ciclo de Acompanhamento Formativo - CAF Rotina.

Mais do que um manual, este documento marca uma mudança na rede: a consolidação da Supervisão como uma verdadeira parceira estratégica das escolas do Programa Ensino Integral (PEI). A ação agora é o "fazer junto".

O novo CAF Rotina desmistifica a visita escolar e traz um contorno de fortalecimento de vínculo e confiança. A partir de agora, toda visita escolar é dia de CAF, integrado à rotina de forma orgânica e focado em apoiar a equipe gestora na construção de soluções reais.

O que muda na prática?

- Foco no que importa: O acompanhamento será direcionado exclusivamente às *Temáticas Priorizadas* da escola.
- Apoio direto ao Líder: O Supervisor senta-se lado a lado com o Líder da Temática (Diretor, Vice-diretor ou CGPG) para analisar indicadores e trabalhar o Plano de Melhoria.



- Ação sem julgamentos: A avaliação passa a ser baseada em constatações, evidências e diálogo empático.

- Comunidade de Aprendizagem: O Supervisor passa a atuar como uma ponte, conectando escolas com desafios semelhantes às que já possuem boas práticas consolidadas.

Inspirado na Pedagogia da Presença e na Corresponsabilidade, o material já traz o passo a passo simplificado para o Antes, o Durante e o Depois da visita formativa.

Acesse o documento na íntegra, conheça o modelo de Termo de Visita e junte-se a nós nesta transformação. O sucesso de um inspira e impulsiona a melhoria de todos!

**Documento:** [https://seesp-my.sharepoint.com/:f/g/personal/pei\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/lgDGyEF8nN8NQZbp5tZ\\_cTUmAaRCN-fb8-atwHeNTPi\\_jNM?e=prC9Ug](https://seesp-my.sharepoint.com/:f/g/personal/pei_educacao_sp_gov_br/lgDGyEF8nN8NQZbp5tZ_cTUmAaRCN-fb8-atwHeNTPi_jNM?e=prC9Ug)

## **INSCRIÇÕES ABERTAS: 4ª EDIÇÃO DO CONCURSO KAMISHIBAI PLURILINGUE**

Em parceria com a Embaixada da França no Brasil, informamos que estão abertas as inscrições para a **4ª edição do Concurso Kamishibai Plurilíngue**.

O Concurso Kamishibai Plurilíngue Brasil é organizado **em parceria com a rede internacional KAMILALA** ([www.kamilala.org](http://www.kamilala.org)) e tem como objetivo **oferecer aos profissionais da educação e às crianças a oportunidade de desenvolver projetos plurilíngues e interculturais através da criação de uma história com uma dimensão plurilíngue** (caracterizado pela presença de pelo menos quatro línguas) e adaptada à ferramenta kamishibai. O kamishibai (« teatro de papel » em japonês) consiste numa sequência de pranchas ilustradas que vão deslizando num pequeno palco em madeira, o butai. Cada prancha coloca em cena um episódio da história; na frente o público vê a ilustração, enquanto no verso o (a) contador(a) pode ler o texto. Se trata de um recurso lúdico que permite estimular uma escuta



ativa da história e ao mesmo tempo provoca o desejo de produzir e contar por sua vez.

Como a língua principal de narração é o português, **o projeto se destina a todos os profissionais da educação** e não somente aos professores de francês.

O concurso destina-se a:

- Escolas e Centros de línguas públicos (Ensino Fundamental)
- Escolas com currículo internacional (Ensino Fundamental);
- Bibliotecas, midatecas e espaços culturais (público de 6 a 15 anos);
- Universidades (Centros de línguas e licenciaturas de letras).

O público-alvo deve estar no centro de todo o processo criativo, sob a direção da estrutura educativa. Apenas um Kamishibai será aceito por grupo / turma participante.

**Todas as informações estão disponíveis aqui:**  
<https://kamilala.org/partner/service-educatif-et-linguistique-ambassade-de-france-au-bresil-25-26/> (regras da competição, ficha de inscrição *online*, tutoriais, guia para participantes, formação *online*).

**Inscriva-se até o dia 13 de abril de 2026 preenchendo o formulário de inscrição online.** O número total de grupos participantes no Brasil é limitado a 60. **As candidaturas serão selecionadas por ordem de inscrição.**

### Tarefa SP e uso do Relatório de Tutoria

Dando continuidade à implementação do Tarefa SP no Projeto Professor Tutor Anos Finais, destacamos, inicialmente, a disponibilização do Relatório de Tutoria via SED/Tutoria, uma ferramenta importante para o acompanhamento pedagógico do projeto, que permite analisar o desempenho e a evolução dos estudantes a partir dos dados gerados com a realização das tarefas.

Para apoiar o uso dessa funcionalidade, disponibilizamos o passo a passo para utilização do relatório:

[Consulte aqui](#) o Passo a Passo para acessar o Relatório de Tutoria.



Reforçamos, ainda, a importância de que os professores tutores realizem o lançamento semanal das tarefas aos estudantes, via SED/Tutoria, considerando o nível de cada estudante e com realização em sala, por meio da Sala do Futuro, com acompanhamento do professor.

Para apoiar esse processo, segue disponível o [passo a passo](#) para o envio da tarefa aos estudantes na SED/Tutoria.

Além dos materiais apresentados, destacamos abaixo os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

Consulte o documento orientador do projeto: [\[clique aqui\]](#) - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.

Consulte o Portal do projeto [\[clique aqui\]](#)- Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Contamos com o engajamento das equipes escolares para a qualificação do uso dessas ferramentas, fortalecendo o acompanhamento das aprendizagens no âmbito do projeto.

### **Disponibilização de avaliações bimestrais - Orientação de Estudos (OE)**

Informamos que estão **disponíveis** novos instrumentos para o acompanhamento da aprendizagem no componente de Orientação de Estudos (OE). Além dos Simulados Impressos, que acompanham o material São Paulo em Ação, estão disponíveis tarefas para publicação na Sala do Futuro e **avaliações bimestrais** em formato de banco de itens.

Destaca-se que **NÃO haverá Prova Paulista para o componente de OE**. Essa decisão visa garantir que o trabalho pedagógico esteja centrado na recomposição das aprendizagens, respeitando o nível e o ritmo dos estudantes, e não na cobertura integral do material.

As avaliações bimestrais têm caráter formativo e podem ser utilizadas de forma flexível pelo professor, conforme o planejamento da turma.

Os materiais estão disponíveis no Google Drive de Recomposição:  
<http://bit.ly/41Ggvi>



**EJA - CORREÇÃO DE LINK - Orientações sobre acompanhamento docente  
– Componentes de Aprofundamento (Biologia e Geografia) na  
modalidade híbrida com mediação tecnológica – EJA de Presença  
Regular, conforme orientação técnica realizada no dia 20 de março de  
2026**

Informamos a correção do *link*, conforme publicado no Boletim Semanal – Subsecretarias – Ano 2026 – nº 12, de 27 de março de 2026, Boletim da Subsecretaria Pedagógica (SUPED-DIMOD), informação 2

**Onde se lê:**

conforme orientações contidas neste link

**Leia-se:**

conforme orientações contidas neste [link](#)

**4ª Edição da Escolha Democrática - Próximas Páginas**

Nos dias **06, 07 e 08 de abril**, os estudantes do Ensino Fundamental (Anos Finais) e do Ensino Médio participarão de um momento histórico: a escolha dos livros que irão compor o acervo físico de suas unidades escolares.

A pesquisa ficará disponível na Sala do Futuro nesses dois dias. Esta ação é fundamental para fortalecer o protagonismo estudantil e consolidar os hábitos de leitura no cotidiano escolar, garantindo que as obras disponíveis reflitam os interesses e desejos dos próprios jovens.

**Mobilize sua comunidade escolar!** A participação de cada estudante é essencial para construirmos salas de Leituras mais vivas e conectadas com a nossa rede.

**Ensino Fundamental – Anos Finais:** [Acesse aqui](#) a lista de livros.

**Ensino Médio:** [Acesse aqui](#) a lista de livros.

Materiais de divulgação [Acesse aqui](#).

*Link* da live de lançamento

<https://www.youtube.com/live/b3PwSj8YH0E?si=briHYvQI0ohAsEXB>



*Que este seja um momento de escuta qualificada e participação ativa. Desejamos a todos uma excelente seleção de livros, construída de forma democrática e alinhada aos interesses dos estudantes.*

### **Orientações sobre Avaliações Alura - Tecnologia e Inovação e Programação**

Reforçamos a organização para a aplicação da 2ª Avaliação da Unidade (Alura) dos componentes de Tecnologia e Inovação (EFAF) e Programação.

#### **Período de Avaliação - Alura**

As próximas avaliações mensais dos componentes de Tecnologia e Inovação (EFAF) e Programação (EM) **foram liberadas para aplicação a partir da segunda-feira 06/04/2026.**

Reforçamos que a aplicação da avaliação não é automática, sendo necessária a ação do professor após a liberação da prova na plataforma para disponibilizá-la aos estudantes.

#### **Orientações Técnicas Importantes**

- As avaliações devem ser realizadas em computadores;
- O ambiente de avaliação possui mecanismos de segurança (anti-cola);
- O uso de celulares e tablets pode gerar detecções indevidas, pois notificações desses dispositivos podem ser interpretadas como tentativas de irregularidade.

Dessa forma, orientamos fortemente que as avaliações sejam aplicadas em ambiente controlado, utilizando computadores, garantindo maior estabilidade e fidedignidade dos resultados.

Ressaltamos a importância da realização das avaliações por todas as turmas, uma vez que seus resultados alimentam os indicadores do BI Alura, especialmente a Média das Avaliações Mensais, que subsidia o



acompanhamento da aprendizagem dos estudantes. Esses dados apoiam as equipes gestoras e pedagógicas na análise de desempenho, identificação de lacunas e tomada de decisões para intervenções pedagógicas mais assertivas ao longo do bimestre.

Contamos com o apoio de todos para garantir a adequada aplicação das avaliações e o andamento do planejamento pedagógico.

**EFAPE**

**Exposição e livro digital: *Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil***

**Público-alvo:** Todos os servidores da SEDUC-SP

**Data:** em cartaz até junho de 2026

A exposição *Caetanistas Negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil* está aberta para visitação na Biblioteca “Celso de Rui Beisiegel”, da Faculdade de Educação da USP (Av. da Universidade, 308, Cidade Universitária, Butantã). A visitação é gratuita e pode ser realizada de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h30 às 20h.

O livro, com o mesmo título que a exposição, é disponibilizado gratuitamente no Portal de Livros Abertos da USP: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1805>.

É possível assistir ao lançamento do livro, com palestras dos autores, [no canal da Faculdade de Educação da USP](#).

A equipe do Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos, da DCREMC, desenvolveu tais ações em parceria com a pesquisadora Ariadne Lopes Ecar. Para mais informações sobre o Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos envie o seu e-mail para [memoriacre@educacao.sp.gov.br](mailto:memoriacre@educacao.sp.gov.br).



## **Escola de Gestão 2.0 – 1ª edição/2026 | 1º Encontro Síncrono – Módulo**

**1**

**Público-alvo:** Cursistas Escola de Gestão 2.0 – 1ª edição/2026

**Data:** 06/04 a 10/04

Anunciamos o **1º Encontro Síncrono** do Módulo 1 do curso **Escola de Gestão 2.0 – 1ª edição/2026**, que será realizado no período de **06 a 10 de abril de 2026**.

Este é um momento especialmente importante no percurso formativo, marcando o início das interações síncronas do curso. O encontro tem como objetivo apresentar e aprofundar as temáticas iniciais do módulo, promover o alinhamento conceitual e engajar os(as) gestores(as) nas reflexões sobre sua prática no contexto escolar.

Contamos com a participação de todos(as) para tornar esse momento ainda mais rico e colaborativo. Os(as) cursistas devem acessar o [site](#) para consultar o Cronograma Oficial do curso, bem como verificar datas, horários e orientações de acesso.

Reforçamos a importância de acompanhar regularmente o ambiente virtual e participar ativamente das atividades propostas ao longo do curso.

## **Escola de Gestão 1.0 – 1ª edição/2026- 1º Encontro Síncrono do Módulo**

**3**

**Público-alvo:** Cursistas Escola de Gestão 1.0 – 1ª edição/2026

**Data:** 06/04 a 10/04

Informamos que a realização do **1º Encontro Síncrono do Módulo 3** do curso **Escola de Gestão 1.0 – 1ª edição/2026**, no período de **06 a 10 de abril de 2026**.

Este momento formativo tem como finalidade aprofundar as temáticas do módulo, promover o alinhamento conceitual e fortalecer a



atuação dos(as) gestores(as) no cotidiano escolar, por meio de reflexões e trocas de experiências.

A participação é essencial para o acompanhamento do percurso formativo. Os(as) cursistas devem acessar o [AVA](#) para consultar o [Cronograma](#) Oficial do curso, bem como verificar as orientações, datas e horários de sua turma.

### **Encontros formativos – Avaliadores da Fase I do Concurso de Boas Práticas do Quadro de Apoio Escolar – 2026**

**Público-alvo:** Profissionais que atuam nas UREs que foram indicados como avaliadores da Fase I do Concurso de Boas Práticas do Quadro de Apoio Escolar – 2026.

**Período das Formações:** 06/03 a 10/03/2026

Informamos que os 6 (seis) avaliadores indicados pelos(as) Dirigentes das UREs para atuação na Fase I do Concurso de Boas Práticas do Quadro de Apoio Escolar – 2026: *Apoio que Transforma* deverão participar dos encontros formativos, conforme organização abaixo.

Os encontros serão realizados por meio da plataforma Microsoft Teams, com o objetivo de orientar e esclarecer dúvidas sobre o processo de avaliação das práticas.

Importante: Todos os encontros utilizarão o mesmo link de acesso.

#### **Encontro Formativo 4**

Unidades Regionais de Ensino: Itararé, Itu, Jaboticabal, Jacareí, Jales, José Bonifácio, Jundiaí, Leste 1, Leste 2, Leste 3

Data: 07/04

Horário: 14 horas

**Link de acesso para todos os encontros:**



<https://teams.microsoft.com/meet/25716617408892?p=ehlyxxDbnOBSK1tIVf>

## **Não oferta do Planejamento de Aula – Semana 8**

**Público-alvo:** Coordenadores e Professores

**Data:** 13 a 17 /04

Comunicamos que **não haverá oferta do Planejamento de Aula (PdA) referente à Semana 8**, em razão da realização da **Prova Paulista**, no período de **13 a 17 de abril**.

A medida tem como objetivo respeitar a organização das unidades escolares nesse período, evitando sobrecarga aos docentes e garantindo foco nas atividades avaliativas.

Destacamos, ainda, a organização do cronograma:

- **Semana 7:** corresponde à **última oferta do 1º bimestre**;
- **Semana 8:** **não será ofertada**;
- **Semana 9:** início do **2º bimestre**, com oferta prevista para **27/04**.

Reforçamos que **a não oferta da Semana 8 não acarretará prejuízos ou impactos no B.I**, considerando a adequação do calendário.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

## **Curso Educação Menstrual: promovendo saúde e respeito - 1ª Edição/2026**

**Público-alvo:** todos os profissionais servidores integrantes do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE) da SEDUC-SP.

**Data:** inscrições disponíveis de **06/04/2026**, a partir das 15h, até **15/06/2026**



O servidor interessado deverá acessar o “**Cardápio Formativo**”, no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br>), e realizar sua inscrição no curso específico correspondente ao seu perfil:

- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito – Docentes – 1ª Edição/2026.
- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito – Gestores – 1ª Edição/2026.
- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito – QAE e QSE – 1ª Edição/2026.

O acesso ao conteúdo e às atividades no AVA-EFAPE (<https://avaefape.educacao.sp.gov.br/login/>) será disponibilizado somente após a confirmação de matrícula, que deverá ser realizada impreterivelmente até o dia **16/06/2026** e o prazo final para realização do Curso é dia **06/07/2026**.

### **Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição/2026**

**Público-alvo:** servidores integrantes do Quadro do Magistério (QM) e servidores da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE).

**Data:** inscrições disponíveis de **06/04/2026**, a partir das 15h, até **15/06/2026**.

Para se inscrever, o servidor deverá acessar o “**Cardápio Formativo**”, no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br>). O acesso ao conteúdo e às atividades no AVA-EFAPE (<https://avaefape.educacao.sp.gov.br/login/>) será disponibilizado somente após a confirmação de matrícula, que deverá ser realizada impreterivelmente até o dia **16/06/2026** e o prazo final para realização do Curso é dia **06/07/2026**.



## **Distribuição dos Livros do Estudante – 2º Bim./2026**

O **Departamento de Materiais Pedagógicos da FDE** realizará o acompanhamento das entregas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais), Ensino Fundamental II (anos finais) e do Ensino Médio.

Ressaltamos que os materiais deverão ser entregues aos estudantes no **início do 2º bimestre de 2026**, permanecendo, até esse período, sob a guarda e responsabilidade das Unidades Escolares, **que deverão observar as melhores práticas de armazenamento, de modo a assegurar a integridade dos materiais.**

### **Cronogramas de Entrega**

- **Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)**
  - Período de entrega: **31/03/2026 a 20/04/2026**
  - Empresa fornecedora: Gráfica e Editora **Posigraf** Ltda
  - Transportadora responsável: Laser Brasil (Distribuição)
  
- **Ensino Fundamental II (Anos Finais)**
  - Período de entrega: **31/03/2026 a 20/04/2026**
  - Empresa fornecedora: **Plural** Indústria Gráfica Ltda
  - Transportadora responsável: Laser Brasil (Distribuição)
  
- **Ensino Médio**
  - Período de entrega: **30/03/2026 a 17/04/2026**
  - Empresa fornecedora: Gráfica **Oceano**
  - Transportadora responsável: Armazena (Distribuição)

### **Orientações Gerais para o Manuseio dos Materiais**

#### **Recebimento, conferência e armazenagem**

As Unidades Escolares/UREs deverão:



- Organizar o recebimento e o controle dos livros;
- Realizar conferência visual das embalagens, verificando possíveis danos;
- Efetuar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Registrar corretamente eventuais faltas ou divergências nas guias de remessa;
- **Garantir espaço físico adequado para armazenagem, preservando a integridade dos materiais;**
- Zelar pela **manutenção da qualidade e quantidade** dos materiais sob sua guarda.

### Instruções Gerais

#### Falta de livros

- **Por divergência em relação a quantidade da GR:** encaminhar por e-mail para [gemp.ped@fde.sp.gov.br](mailto:gemp.ped@fde.sp.gov.br) em **até 5 dias** após o recebimento.
- **Por divergência de demanda:**
  - Verificar disponibilidade de materiais excedentes nas escolas da região para o remanejamento.
  - Caso não exista disponibilidade, procurar a URE para orientações sobre outras opções de remanejamentos ou atendimento via reserva técnica.

#### Excedentes de materiais

- As quantidades excedentes deverão ser comunicadas às respectivas UREs, a fim de auxiliar na realização dos devidos remanejamentos entre as unidades escolares que receberam quantitativos insuficientes e/ou apresentaram aumento na demanda de matrículas.



### **Importante**

O cumprimento das orientações acima é essencial para assegurar a correta distribuição e preservação dos materiais, garantindo a entrega a todos os alunos da rede e evitando faltas, excessos ou possíveis perdas decorrentes de armazenamento inadequado.

Contamos com a colaboração de todos.

**#SE LIGA NO PRAZO**

### **Pesquisa Instituto Ânima: Coordenação Pedagógica – Até 10/04**

**Público-alvo:** Profissionais inscritos e/ou concluintes do curso Coordenação Pedagógica do Instituto Ânima

O Instituto Ânima, em parceria com a SEDUC-SP, convida o público-alvo a participar da pesquisa vinculada ao curso Coordenação Pedagógica.

A iniciativa tem como objetivo compreender o nível de desenvolvimento das competências relacionadas à atuação da Coordenação Pedagógica na rede estadual, identificando potencialidades e desafios do exercício dessa função. Os resultados contribuirão diretamente para o aprimoramento de políticas públicas e para o fortalecimento das práticas pedagógicas, com impactos concretos no cotidiano escolar.

É de fundamental importância essa coleta de dados, a fim de que seja possível construir um diagnóstico consistente e representativo da realidade da rede. O questionário é on-line, confidencial e leva aproximadamente 20 a 30 minutos para ser respondido.

Contamos com a sua colaboração para fortalecer, ainda mais, o trabalho da Coordenação Pedagógica em nossa rede.

**Acesse a pesquisa por meio do link:**  
<https://www.pesquisaeducacao.org.br/CP-SP>



## **Concurso “Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma” - até 24/04/2026**

**Público-alvo:** Servidores do Quadro de Apoio Escolar (QAE), incluindo: Agente de Organização Escolar (AOE), Agente de Serviços Escolares (ASE), Assistente de Administração Escolar, Secretário de Escola e Gerente de Organização Escolar (GOE), com vínculo ativo.

O Concurso “Boas Práticas para o Quadro de Apoio Escolar – 2026: Apoio que Transforma”, tem o objetivo de reconhecer e valorizar iniciativas desenvolvidas nas unidades escolares da rede estadual.

As práticas poderão ser inscritas nas seguintes categorias:

- Otimização de Processos Administrativos
- Ações de Convivência
- Uso de Tecnologias

As propostas devem ser desenvolvidas por equipes compostas por servidores do QAE e podem contar com a participação de um parceiro do Quadro do Magistério. As ações podem incluir tanto projetos estruturados quanto iniciativas pontuais que tenham contribuído para a melhoria da rotina escolar.

Antes de realizar a inscrição, o profissional poderá acessar o site do concurso e consultar os materiais de apoio disponibilizados, que auxiliam na elaboração e no registro das práticas.

**Para mais informações, acesse o site:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/concursoqae/>

**Inscrições para o curso Gestão Administrativa Escolar – 1ª Edição/2026, para o QAE – Até 27/04**

**Público-alvo:** Profissionais do Quadro de Apoio Escolar (QAE) da rede estadual de ensino.



Já está no ar o curso **Gestão Administrativa Escolar – 1ª Edição/2026**, disponibilizado pela Escola de Formação dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

A formação foi especialmente desenvolvida para fortalecer a atuação dos **profissionais do Quadro de Apoio Escolar (QAE)**, reconhecendo seu papel estratégico como elo fundamental entre gestão, equipe pedagógica e comunidade escolar.

Com carga horária total de 12 horas, o curso está organizado em quatro módulos e tem como foco a promoção da organização assertiva dos procedimentos administrativos, o uso adequado das ferramentas digitais institucionais e o desenvolvimento de uma comunicação administrativa humanizada e ética.

Ao longo do percurso formativo, os participantes poderão refletir sobre sua prática cotidiana, aprimorar rotinas administrativas e fortalecer sua atuação profissional, alinhada às demandas da escola contemporânea.

Curso disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/gestao-administrativa-escolar-1a-edicao-2026/>

### **Programa Jovem Senador 2026 – Envio até 30/04**

O Programa Jovem Senador, promovido pelo Senado Federal, permite que estudantes com até 19 anos, matriculados no Ensino Médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal possam conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

Para participar, as **Unidades Escolares** estão convidadas a promover internamente a produção de redações com o tema: **“Democracia nas redes sociais: como construir um debate saudável”**.

As escolas deverão selecionar **uma única redação** dentre aquelas redigidas pelos estudantes e **encaminhar para a Unidade Regional de Ensino, para a Equipe de Especialistas em Currículo – EEC**, até o dia **30 de abril de 2026** juntamente com os demais documentos, abaixo listados:

- Ficha de inscrição disponível no site do programa Jovem Senador;
- Cópia do RG do aluno e do professor orientador;



- Cópia do CPF do aluno e do professor orientador;
  - Folha de redação disponível no site do programa Jovem Senador
- Acesse os documentos no *site*:

<https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>

Caberá à URE selecionar **uma única redação**, dentre todas aquelas enviadas pelas escolas, e encaminhá-la para a Coordenação Estadual, no seguinte endereço: Praça da República 53, São Paulo/SP – 01045-903, até o dia 8 de maio.

O estudante que tiver sua redação selecionada pelo Senado Federal participará da “Semana de Vivência em Brasília”, de 17/8/2026 a 21/8/2026, em Brasília-DF, juntamente com o seu professor orientador. As despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Senado Federal.

**OBA – Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica /**  
**OBAFOG – Olimpíada Brasileira de Foguetes – Até 1º de maio**

Estão abertas as inscrições para a OBA – Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e para a OBAFOG – Olimpíada Brasileira de Foguetes.

Acesse: <http://www.oba.org.br/site/>

**Público:** estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio

**OBA:** prova com questões de Astronomia e Astronáutica aplicada na própria escola.

**OBAFOG:** atividade prática de construção e lançamento de foguetes, envolvendo principalmente conteúdos de Ciências e Física.

Neste ano teremos evento premiação, o que torna a participação ainda mais motivadora para os estudantes.

Contamos com a participação de todas as escolas!



## **Prêmio MPT na Escola 2026 - “A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL” – Até 04/05**

**Público-alvo:** Estudantes do 4º, 5º, 8º e 9º do Ensino Fundamental, das Unidades Regionais de Ensino do município de São Paulo: Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2 e Sul 3.

A EFAPE, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), torna público o regulamento do Prêmio MPT na Escola – Resgate à Infância, iniciativa que tem como objetivo reconhecer e premiar os melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos por estudantes das escolas públicas.

Nesta edição, poderão participar as Unidades Regionais de Ensino do município de São Paulo: Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2 e Sul 3.

### **Temas por segmento:**

- 4º e 5º ano do Ensino Fundamental: Trabalho Infantil
- 8º e 9º ano do Ensino Fundamental: Profissionalização do(a) adolescente / aprendizagem profissional

### **Cronograma:**

Até 04/05/2026: encaminhamento dos trabalhos das escolas às respectivas URE + [ficha de adesão \(clique aqui\)](#).

Importante: cada escola poderá submeter apenas um trabalho.

Orientamos que as Unidades Escolares realizem [a leitura atenta do regulamento \(clique aqui\)](#) e utilizem os materiais pedagógicos disponibilizados pelo MPT para subsidiar o desenvolvimento das atividades com os estudantes.



## **XIV Concurso de Redação do Hospital de Amor – Até 15/05**

**Público-alvo:** Unidades Regionais de Ensino, Unidades Escolares, professores

**Data:** 16/03 a 15/05 (período para produção das redações nas escolas)

Podem participar do **XIV Concurso de Redação do Hospital de Amor** estudantes da rede pública estadual de ensino, distribuídos em duas categorias: **Anos Finais do Ensino Fundamental (9º ano)** e **Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)**.

Os três finalistas (1º, 2º e 3º lugares) de cada categoria, bem como seus respectivos acompanhantes, serão convidados a ir a Barretos para participar da cerimônia de premiação e de uma visita monitorada com duração de três dias. Durante esse período, os participantes desenvolverão atividades científicas e laboratoriais, além de serem sensibilizados quanto à conscientização sobre os fatores ambientais associados ao câncer e às medidas de prevenção.

Além da participação na visita monitorada, o(a) estudante classificado(a) em primeiro lugar e o(a) professor(a) orientador(a) de cada categoria receberão um notebook. Os estudantes classificados em segundo e terceiro lugares, em cada categoria, receberão um tablet.

Mais informações sobre o concurso estão disponíveis no site do Hospital de Amor de Barretos: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/concurso-de-redacao/>. Em caso de dúvidas, envie o seu e-mail para [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

## **Concurso de Desenho “Toyama” 2026 – Até 29/05**

**Público-alvo:** Unidades Regionais de Ensino, Unidades Escolares, professores



**Datas:** Fase Escola – produção e seleção dos desenhos: 06/03 a 29/05/2026

Para esta edição do Concurso de desenho Toyama, os jovens artistas devem explorar o tema: “Elementos da natureza na cultura japonesa: terra, água, fogo e ar”. O objetivo é incentivar a pesquisa sobre como esses elementos moldam a estética e as tradições nipônicas, promovendo o entendimento mútuo por meio da linguagem visual.

O concurso é aberto a estudantes de até 15 anos de idade, regularmente matriculados em: Anos Iniciais ou Finais do Ensino Fundamental; Ensino Médio; Centros de Estudos de Línguas (CEL) – Idioma Japonês.

Para mais informações sobre o formato do desenho, cronograma e premiação, acesse o regulamento do concurso no site da Divisão CRE Mario Covas: <https://cre.educacao.sp.gov.br/concursos/concurso-de-desenho-de-toyama-2026/> . Em caso de dúvidas, envie o seu e-mail para [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

### **Educação Financeira – Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (OLITEF) 2026 – Inscrições abertas até 01/06**

A Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (“OLITEF”) é uma ação educacional com participação voluntária das Escolas de Educação Básica em território nacional. A participação de escolas públicas e particulares é gratuita.

Informamos que está **aberta a inscrição** para a terceira edição da **OLITEF**, até a data de **01 de setembro**.

A olimpíada é oferecida a estudantes dos **Anos Finais e Ensino Médio (6º Ano a 3ª série)**. A **inscrição é feita pela escola**, que utilizará seu código do **MEC/INEP de 8 (oito) dígitos** para identificação durante todo o processo. **Obs.: escolas inauguradas em 2026 não conseguem participar da edição deste ano.**



As escolas que realizarem a inscrição **até 01 de abril** receberão **3 (três) “Números da Sorte”**; escolas que se inscreverem **até 01 de junho** receberão **2 (dois) “Números da Sorte”**; e, as escolas que se inscreverem para participar da OLITEF **até 01 de setembro** receberão **1 (um) “Número da Sorte”**. Estes “Números da Sorte” são utilizados para o sorteio dos kits escolares, por meio da loteria federal, no **dia 18 de novembro**.

### **Premiações**

Além das medalhas, em 2026 teremos as seguintes premiações de acordo com o regulamento específico sobre esta etapa:

- **100 mil reais** em kits escolares (Laboratório de Informática; Laboratório de Ciências; Laboratório de Robótica; Biblioteca digital; Aparelhos de ar-condicionado);
- **8 mil reais** em títulos do Tesouro Selic para a direção e professores premiados (o diretor e até 4 professores).

Em 2025, as escolas estaduais **Prof.ª SADA UMEIZAWA** (URE de Mauá) e **TEÓFILO SIQUEIRA** (URE Região de Ribeirão Preto), foram sorteadas!

Para participarem das premiações, é importante que cada escola tenha, no mínimo, **30% (trinta por cento)** dos estudantes matriculados na escola das turmas entre 6º ano do Ensino Fundamental até 3ª série do Ensino Médio, inclusive, se inscrito e realizado a prova da OLITEF. O cálculo segue o Censo Escolar de 2025, conforme consta no regulamento da olimpíada.

Acesse aqui o Regulamento das premiações: [regulamento específico sobre esta etapa](#).

Acesse aqui o Regulamento da Olimpíada: [regulamento da olimpíada](#).

Para mais informações, entrar em contato nos seguintes *e-mails* ou telefones:

**OLITEF:** [contato@olitef.com.br](mailto:contato@olitef.com.br) ou  
<https://wa.me/5511970563098> (WhatsApp)



**Curso Gestão Administrativa Escolar – 1ª Edição/2026 – matrículas até  
05/07**

**Público-alvo:** Quadro de Apoio Escolar (QAE)

A EFAPE convida você, profissional do Quadro de Apoio Escolar, a participar do curso Gestão Administrativa Escolar – 1ª Edição/2026. Uma formação pensada para fortalecer as práticas administrativas no dia a dia da escola, com foco na organização dos processos, no uso adequado das ferramentas digitais e na comunicação ética e humanizada. Ao longo do curso, você irá aprofundar conhecimentos que valorizam sua atuação e reforçam seu papel estratégico na integração entre gestão, equipe pedagógica e comunidade escolar.

Essa é uma oportunidade de qualificação que dialoga com a realidade da escola pública e contribui para uma rotina mais eficiente, organizada e alinhada às demandas do cotidiano.

Acesse e saiba mais: <https://efape.educacao.sp.gov.br/novo-curso-para-profissionais-do-quadro-de-apoio-escolar/>

Participe e siga fortalecendo sua prática profissional com a **EFAPE**

**SEMAT – Seção de Matrícula**

Conforme orientação da COINFO/SEDUC, solicitamos que todas as Unidades Escolares, públicas e privadas, observem atentamente as orientações abaixo relacionadas ao Censo Escolar 2025.



**COMUNICADO COINFO – Nº 004, DE 07 DE ABRIL DE 2026 –  
ORIENTAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DUPLICADAS (ID  
SEM CPF) – 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2025**

Informamos que, no atual período de retificação da Segunda Etapa do Censo Escolar 2025, identificamos a necessidade de **regularização de matrículas** que deveriam ter sido removidas na primeira etapa do processo. Para garantir que o rendimento escolar seja contabilizado corretamente e não impacte negativamente os indicadores da unidade, as escolas devem seguir os procedimentos abaixo na plataforma **SED** e no **Educacenso**:

**1. PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO** - Nas situações em que o aluno apresentar duplicidade de IDs no sistema, a unidade escolar deverá realizar o seguinte tratamento:

- Para o ID que **NÃO** possui CPF cadastrado: Deve ser aplicada, de imediato, uma Movimentação Escolar (status de transferência ou interrupção, conforme o caso histórico).
- Para o ID **QUE POSSUI** CPF cadastrado: Deve ser realizado o lançamento do Rendimento Final (Aprovação ou Reprovação) referente ao ano letivo de 2025.
- Casos que o aluno não possui CPF cadastrado em nenhum ID: Informar o rendimento no ID mais antigo e aplicar movimento no ID novo.

Ressaltamos que a conferência minuciosa é responsabilidade da unidade escolar. Contudo, tomamos conhecimento do número elevado de IDs duplicados no ' Educacenso e notificamos o INEP sobre a necessidade de melhoria no processo.



**COMUNICADO COINFO – Nº 005, DE 07 DE ABRIL DE 2026 –  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RETIFICAÇÃO DE DADOS DO CENSO  
ESCOLAR 2025 – 2ª ETAPA (SITUAÇÃO DO ALUNO)**

Informamos que o período destinado à retificação e eventuais correções de dados da Segunda Etapa do Censo Escolar 2025 (Módulo Situação do Aluno) foi **prorrogado de 14/04/2026 para o dia 20/04/2026**.

É de extrema importância que todo o processo de conferência e ajuste das informações declaradas seja concluído até a nova data estipulada, garantindo a fidedignidade dos dados que subsidiam diretamente o cálculo de indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), e o descumprimento deste prazo pode acarretar prejuízos aos indicadores educacionais da rede.

**Coordenadora Regional**

**Érica Simões Yoshida**